



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5871

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	203	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	100,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	100,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	100,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	200,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	600,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	36.000,00
Total:			47.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	219	10.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 30 00	300	600,00
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 43 00	308	36.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	100,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	100,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	438	100,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	200,00
Total:			47.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Janeiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo